



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 331, DE 18 DE MARÇO DE 2022

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto **no Processo Eletrônico nº 23272.000314/2021-22**, resolve:

RESOLVE:

1. **Tornar sem efeito** a Portaria de Pessoal/IFRJ nº 169, de 22 de fevereiro de 2022 que concede, a partir de **31 de maio de 2021**, **Retribuição por Titulação - RT**, com base no Artigo 17 da Lei nº. 12.772/2012, à professora substitua **KELLEN CRISTINA DE ALMEIDA NERY**, matrícula **SIAPE nº 2614237**.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Pró-Reitor